

LEI MUNICIPAL Nº963/2017

Jaguaretama-Ce, 06 de julho de 2017

Emenda-se dispositivos de Lei Municipal nº887/2014 que cria o CMDS de Jaguaretama, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica-se os itens 02 e 03 do artigo 6º da Lei Municipal nº 887/2014, de 13 de agosto de 2017 que trata da composição dos Órgãos do Poder Público, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os quais passam a conter a seguinte redação:

Art. 6º. -----

02. Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.

03. Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º. Após aprovação e demais atos inerentes a espécie, esta lei se incorporará à Lei nº887/2014.

Art. 3º. Permanece inalterados todos os demais dispositivos da lei supra citada.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 06 dias do mês de Julho de 2017; 151º Ano de Emancipação Política de Jaguaretama-Ce.



**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal